



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**


**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDACÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 75 de 2025**


**ASSUNTO:** "Altera a Lei Municipal nº 1.606 de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Gislaine Honório  
Relator